



LIGA ATLÉTICA DA REGIÃO MINEIRA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol

COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA ATLÉTICA DA REGIÃO MINEIRA

ATA DA SESSÃO DO DIA 21 / 12 / 2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede da Liga Atlético da Região Mineira, localizada na Rua Henrique Chenaud, 195, Bairro Comerciário, Criciúma/SC, reuniram-se os auditores membros da Comissão Disciplinar da Liga Atlético da Região Mineira, Alessandro Graff (Presidente), Conrado Virtuoso Fabrício, Alexandre Maragno, Heron Bristot Bernardo e Hélio Antônio Bortolato, o Procurador Ewaldo Egan Zechner e o secretário Emerson Lodetti, proferindo de forma pública as seguintes decisões relativas aos processos disciplinares em pauta descritos no edital n.º 003/2017 desta comissão:

Processo n.º 06/17.

Auditor Relator: **Heron Bristot Bernardo**

Campeonato: **Campeonato Regional da LARM da Primeira Divisão de 2017**

Jogo: **Mãe Luzia x Caravaggio**

Local: **Estádio Olavo de Assis Sartori – bairro Mãe Luzia – Criciúma**

Data do jogo: **11.11.17.**

Denunciado

1 E.C. Mãe Luzia

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

E.C. Mãe Luzia, equipe não profissional, pois conforme relatório do árbitro da partida, o denunciado responde pelo previsto no artigo 213 do CBJD.

DECISÃO:

- 1 Por maioria dos votos, julgar procedente a denúncia, aplicando ao denunciado com fulcro no artigo 213 do CBJD, a pena de perda de mando de campo em seis partidas e multa de R\$ 1.000,00, reduzida para três partidas de perda de mando de campo e multa de R\$ 500,00, por força do artigo 182 do CBJD.**

LARM – Fundada em 05 / 05 / 1948

Rua: Henrique Chenaud, 195 – Comerciário – Criciúma – SC – 88802-390

CNPJ: 82.839.747/0001-00

Contatos: fone: (48) 3433 5507 – email: larm@larmfutebol.com.br

www.larmfutebol.com.br



LIGA ATLÉTICA DA REGIÃO MINEIRA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol

Processo n.º 07/17.

Auditor Relator: **Heron Bristot Bernardo**

Campeonato: **Campeonato Regional da LARM da Primeira Divisão de 2017**

Jogo: **Caravaggio x Araranguá**

Local: **Estádio da Montanha – Distrito de Caravaggio – Nova Veneza**

Data do jogo: **03.12.17.**

Denunciado

1 Araranguá E.C.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

Araranguá E.C., equipe não profissional, pois conforme relatório do árbitro da partida, o denunciado responde pelo previsto no artigo 213 do CBJD.

DECISÃO:

- 1** Por maioria dos votos, julgar procedente a denúncia, aplicando ao denunciado com fulcro no artigo 213 do CBJD, a pena de perda de mando de campo em quatro partidas e multa de R\$ 1.000,00, reduzida para duas partidas de perda de mando de campo e multa de R\$ 500,00, por força do artigo 182 do CBJD.

LARM – Fundada em 05 / 05 / 1948

Rua: Henrique Chenaud, 195 – Comerciarío – Criciúma – SC – 88802-390

CNPJ: 82.839.747/0001-00

Contatos: fone: (48) 3433 5507 – email: larm@larmfutebol.com.br

www.larmfutebol.com.br



LIGA ATLÉTICA DA REGIÃO MINEIRA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol

Processo n.º 08/17.

Auditor Relator: **Heron Bristot Bernardo**

Campeonato: **Campeonato Regional da LARM da Primeira Divisão de 2017**

Jogo: **Araranguá x Caravaggio**

Local: **Estádio Manoel Gregório – bairro Santa Catarina – Araranguá**

Data do jogo: **10.12.17.**

Denunciado

1 Araranguá E.C.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

Araranguá E.C., equipe não profissional, pois conforme relatório do árbitro da partida, o denunciado responde pelo previsto no artigo 213 do CBJD.

DECISÃO:

- 1 Por maioria dos votos, julgar procedente a denúncia, aplicando ao denunciado com fulcro no artigo 213 do CBJD, a pena de perda de mando de campo em seis partidas, reduzida para três partidas de perda de mando de campo, por força do artigo 182 do CBJD.**

Processo n.º 09/17.

Auditor Relator: **Alexandre Maragno**

Campeonato: **Campeonato Regional da LARM da Primeira Divisão de 2016**

Denunciado:

1 A. Mesquita E.C.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

A.Mesquita E.C., equipe não profissional, por infração ao artigo 191 do CBJD pois, conforme denúncia do departamento financeiro da LARM, entidade organizadora do evento, o denunciado está em débito em R\$ 800,00, com a tesouraria da LARM.

DECISÃO:

- 1 O denunciado deverá quitar o valor devido de R\$ 800,00 até o dia 5 de janeiro de 2017.**

LARM – Fundada em 05 / 05 / 1948

Rua: Henrique Chenaud, 195 – Comercário – Criciúma – SC – 88802-390

CNPJ: 82.839.747/0001-00

Contatos: fone: (48) 3433 5507 – email: larm@larmfutebol.com.br

www.larmfutebol.com.br



LIGA ATLÉTICA DA REGIÃO MINEIRA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol

Processo n.º 10/17.

Auditor Relator: **Alexandre Maragno**

Campeonato: **Campeonato Regional da LARM da Primeira Divisão de 2016**

Denunciado:

1 Turvo E.C.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

Turvo E.C., equipe não profissional, por infração ao artigo 191 do CBJD pois, conforme denúncia do departamento financeiro da LARM, entidade organizadora do evento, o denunciado está em débito em R\$ 1.200,00, com a tesouraria da LARM.

DECISÃO:

1 O denunciado deverá quitar o valor devido de R\$ 1.200,00 até o dia 5 de janeiro de 2017.

Processo n.º 11/17.

Auditor Relator: **Alexandre Maragno**

Campeonato: **Campeonato Regional da LARM da Primeira Divisão de 2016**

Denunciado:

1 A.E.R. Internacional de São Defende

DENUNCIA DA PROCURADORIA:

A.E.R. Internacional de São Defende, equipe não profissional, por infração ao artigo 191 do CBJD pois, conforme denúncia do departamento financeiro da LARM, entidade organizadora do evento, o denunciado está em débito em R\$ 1.200,00, com a tesouraria da LARM.

DECISÃO:

1 O denunciado deverá quitar o valor devido de R\$ 1.200,00 até o dia 5 de janeiro de 2017.

ALESSANDRO GRAFF
Presidente

EMERSON LODETTI
Secretário CD/LARM

LARM – Fundada em 05 / 05 / 1948
Rua: Henrique Chenaud, 195 – Comercário – Criciúma – SC – 88802-390
CNPJ: 82.839.747/0001-00
Contatos: fone: (48) 3433 5507 – email: larm@larmfutebol.com.br
www.larmfutebol.com.br